

REQUERIMENTO N° 0285/2017

AUTORA: Vereadora Priscila Maria Paulino dos Santos

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício DJ
n°0275/2017, de 20/07/2017.**

Nobre Vereadora, esta Administração entende que é necessário uma adequação da Lei nº 1.570/2007, visto que o seu conteúdo necessita de uma atualização aprofundada para adequação às necessidades existentes, para que após estas atualizações, se realize concurso público embasado em necessidades reais. Quanto ao processo seletivo, vencidos os contratos atualmente em vigor, as contratações pontuais obedecerão ao disposto na Lei nº 1.678/2009.